



PORTARIA Nº 213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa gestores para o Contrato n.º 03/2019-Curitiba.

O Diretor Geral do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 716 de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de maio de 2014, seção 2, página 87 e conforme processo nº 23411.005779/2019-31, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2019 - Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Curitiba e a empresa CR Obras da Construção Ltda:

I - Designar o servidor, Ademir Gonçalves Pinto, SIAPE nº 2140314, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor, Rogério Domingos de Siqueira, SIAPE nº 1802892, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º Registrar que são atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimos e supressões, por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Proceder à notificação da empresa, após recebimento de comunicado do fiscal, a respeito do descumprimento do contrato, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e, também, do Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Adriano Willian da Silva Viana Pereira
Diretor Geral *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 04/11/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508832** e o código CRC **CD30AEAC**.

Referência: Processo nº 23411.012882/2019-38

SEI nº 0508832

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil